



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Abaixo serão apresentados três quadros. O primeiro, traz o ordenamento dos grupos prioritários, população estimada e número de doses aplicadas até o momento no município de Cotiporã (Quadro 1). O segundo, refere-se ao ordenamento dos grupos por faixa etária e, da mesma forma, também traz a população estimada e número de doses aplicadas até o momento em nosso município (Quadro 2). O terceiro (Quadro 3), traz as doses de reforço aplicadas para cada grupo elegível até o momento. Em 26 de agosto o Ministério da Saúde, através da nota técnica 27/2021 (SECOVID/GAB/SECOVID/MS), orientou a administração de doses de reforço contra a Covid-19 para segmentos populacionais com conhecida diminuição da imunidade: idosos com mais de 70 anos e imunodeprimidos graves.

Destaca-se que os grupos pintados em verde referem-se àqueles que já receberam minimamente a primeira dose da vacina contra a COVID-19 e o pintado em laranja refere-se ao grupo vigente.

Quadro 1: Ordenamento dos grupos prioritários, população estimada e número de doses aplicadas até o momento no município de Cotiporã.

Grupo	Grupo prioritário	População estimada	Executado ^(12, 13)		
			Dose 01	Dose 02	Dose única
01	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	0 ⁽¹⁾	-	-	-
02	Pessoas com deficiência institucionalizadas	0 ⁽¹⁾	-	-	-
03	Povos indígenas vivendo em terras indígenas	0 ⁽²⁾	-	-	-
04	Trabalhadores de saúde	84 ⁽³⁾	111	109	0
05	Pessoas de 90 anos ou mais	53 ⁽⁴⁾	40	41	0
06	Pessoas de 85 a 89 anos	77 ⁽⁴⁾	69	68	0
07	Pessoas de 80 a 84 anos	134 ⁽⁴⁾	107	110	0
08	Pessoas de 75 a 79 anos	148 ⁽³⁾	153	150	0

09	Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas	0 ⁽⁵⁾	-	-	-
10	Povos e comunidades tradicionais quilombolas	0 ⁽⁶⁾	-	-	-
11	Pessoas de 70 a 74 anos	198 ⁽³⁾	185	185	0
12	Pessoas de 65 a 69 anos	257 ⁽³⁾	243	255	0
13	Pessoas de 60 a 64 anos	313 ⁽³⁾	333	346	0
14	a) Pessoas com comorbidades e gestantes e puérperas com comorbidades; b) Pessoas com deficiência permanente cadastradas no Benefício de Prestação Continuada (BPC); c) Gestantes e puérperas.	a) 131 ⁽⁷⁾ b) 09 ⁽⁶⁾ c) 31 ⁽³⁾	a) 230 b) 05 c) 23	a) 210 b) 05 c) 11	a) 01 b) 0 c) -
15	Pessoas com deficiência permanente sem cadastro no BPC	91 ⁽⁶⁾	23	23	0
16	Pessoas em situação de rua	01 ⁽⁸⁾	0	0	0
17	Funcionários do sistema de privação de liberdade e população privada de liberdade	0 ⁽⁹⁾	-	-	-
18	Trabalhadores da educação do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizante e EJA)	45 ⁽¹⁰⁾	71	70	02
19	Trabalhadores da educação do ensino superior	0 ⁽¹⁰⁾	-	2	-
20	Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas	0 ⁽¹¹⁾	06	06	0
21	Trabalhadores do transporte coletivo rodoviário de passageiros	(*)	04	0	0
22	Trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário	(*)	-	-	-
23	Trabalhadores de transporte aéreo	(*)	-	-	-
24	Trabalhadores do transporte aquaviário	(*)	-	-	-
25	Caminhoneiros	70 ⁽⁷⁾	204	02	02
26	Trabalhadores portuários	(*)	-	-	-
27	Trabalhadores industriais	(*)	-	-	-
28	Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	(*)	03	0	0

Fonte:

(1) Sistema Único de Assistência Social (SUAS), 2019 – estimativa a partir do censo SUAS.

(2) Departamento de Saúde Indígena, 2021.

(3) <https://iiede.rs.gov.br/porta1/apps/opsdashboard/index.html#/7b5c3f67bf324f878032fa7150950eea>

- (4) Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde/Departamento de Análise em Saúde e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas, 2020.
 (5) Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, 2020.
 (6) Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010.
 (7) Campanha da Influenza, 2020 (dados preliminares).
 (8) Cadastro Único, 2021.
 (9) Departamento Penitenciário Nacional, 2020.
 (10) Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020.
 (11) Ministério da Defesa, 2020.
 (12) <https://vacina.saude.rs.gov.br/>
 (13) <https://si-pni.saude.gov.br/>
 (*) Não possui estimativa.

Quadro 2: Ordenamento dos grupos por faixa etária, população estimada e número de doses aplicadas até o momento no município de Cotiporã.

Grupo	Faixa etária	População estimada ⁽¹⁾	Executado ^(2, 3)		
			Dose 01	Dose 02	Dose única
01	55 a 59 anos	259	329	319	03
02	50 a 54 anos	316	274	254	14
03	45 a 49 anos	330	182	145	47
04	40 a 44 anos	318	225	203	12
05	35 a 39 anos	219	308	175	0
06	30 a 34 anos	219	288	127	01
07	25 a 29 anos	268	247	66	02
08	20 a 24 anos	263	189	30	0
09	18 a 19 anos	118	78	14	01
10	12 a 17 anos	341	106	2	0

Fonte:

- (1) Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010.
 (2) <https://vacina.saude.rs.gov.br/>
 (3) <https://si-pni.saude.gov.br/>

Quadro 3: Populações elegíveis para recebimento de dose de reforço contra a Covid-19, estimativa populacional e número de doses aplicadas.

Grupo	População estimada	Doses de reforço/adicionais aplicadas
Idosos acima de 70 anos	610 ⁽¹⁾	100
Indivíduos com alto grau de imunossupressão	41 ⁽²⁾	36
Trabalhadores da Saúde	84 ⁽¹⁾	34
Pessoas de 60 a 69 anos	573 ⁽¹⁾	0

Fonte:

(1) <https://iede.rs.gov.br/portal/apps/opsdashboard/index.html#/7b5c3f67bf324f878032fa7150950eea>

(2) Levantamento próprio da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social / Serviço de Medicamentos especiais.

Atualizado em 22/10/2021.